TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2024

QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A EMPRESA ENIO DIAS ME.

Por este instrumento de aditivo ao contrato de prestação de serviços que fazem o **MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, centro, em Sinimbu/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.632/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WILSON MOLZ, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na localidade de Linha Primavera, 7105, neste Município, CPF nº 172720250-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ENIO DIAS**, CNPJ sob nº 29.748.840/0001-19, estabelecida na Localidade de Pinhal Santo Antônio, SN, zona rural na cidade de Sinimbu, RS, telefone (51) 3708-1268, e-mail eniodias88@gmail.com e luana@escritoriosinimbu.com.br representado neste ato por seu representante legal, Enio Dias, CPF 555.169.980-34 doravante denominado de **CONTRATADO ou EMPRESA**, regido e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, vinculados ao Pregão Eletrônico nº 008/2024, ajustam e acordam entre si o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR:

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR POR KM RODADO,** mediante solicitação 1197/2025 protocolada com o número 251/2025 e em conformidade com a Cláusula Segunda e Quinta do contrato Nº 72/2024, com as quantidades sendo renovadas na proporção de 100% e valores reajustados pelo índice IPCA acumulado de março de 2024 a fevereiro de 2025 (5,057630%), conforme tabela abaixo:

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	LINHA 01: VEÍCULO COM DISPONIBILIDADE DE 08 PASSAGEIROS ROTEIRO 01: Saída às 05:15 horas da EMEF Nossa Senhora de Fátima seguindo em direção da entrada	KM	27.500	5,51	151.525,00

	Vargas depois pelo Gritador, vai até a Pio XII vai até o colégio na Pio XII e volta pela travessa de atalho Três Pinheiros, vai pra Gamelão onde passa alguns alunos para o ônibus, segue pelo Gamelão saindo na Linha Branca seguindo pela entrada de Alto Marcondes, volta para Linha Branca até a RSC 153 para deixar os alunos que estudam em Herveiras, em seguida retornando para Linha Branca para a Entrada Borba volta para a RSC 153 e após vai até o destino final na EMEF Nossa Senhora de Fátima. ROTEIRO 02: Saída às 11:25 horas da EMEF Nossa Senhora de Fátima indo em direção RSC 153 na entrada de Alto Marcondes onde espera os alunos de Herveiras, após segue por Alto Marcondes saindo na Linha Branca seguindo para a Entrada Borba, após segue por Gamelão indo para Pinhalzinho e após para Pio XII até na escola de Pio XII retornando pela travessa Três Pinheiros e Gamelão seguindo pela Linha Branca até a RSC 153 até a EMEF Nossa Senhora de Fátima. ROTEIRO 03: Saída às 17:15 horas da EMEF Nossa Senhora de Fátima, seguindo em direção a RSC 153 na entrada de Alto Marcondes saindo na Linha Branca, indo para Gamelão em seguida para Pinhalzinho e Pio XII até na escola de Pio XII, retornando pela travessa Três Pinheiros e Gamelão seguindo pela Linha Branca até a RSC 153 até a EMEF Nossa Senhora de Fátima. Este roteiro ocorre apenas nas quartas-feiras, dia do contra turno das Escolas Emilio Alves Nunes de Herveiras e da EMEF Nossa Senhora de Fátima.				
2	LINHA 02: VEÍCULO COM DISPONIBILIDADE PARA 08 PASSAGEIROS ROTEIRO 01: Saída	KM	18.700	5,24	97.988,00

	às 5:30 horas da EMEF Nossa Senhora de Fátima indo até o virador na cascalheira da Vila Rica, seguindo até a estrada geral indo até o antigo CTG na Entrada Moraes, em seguida vai para a Entrada Fritsch até o virador antes da cascalheira após retorna para a estrada geral da Linha Branca até a EMEF Nossa Senhora de Fátima. ROTEIRO 02: Saída às 11:30 horas da EMEF Nossa Senhora de Fátima seguindo para a estrada geral da Linha Branca, entra na Entrada Fritsch até o virador antes da cascalheira, após vai para Entrada Moraes indo até o antigo CTG retorna para a geral e vai até a Vila Rica na cascalheira, após retorna até a EMEF Nossa Senhora de Fátima. ROTEIRO 03: Saída às 17:15 horas da EMEF Nossa Senhora de Fátima seguindo para a estrada geral da Linha Branca, entra na Entrada Fritsch até o virador antes da cascalheira, após vai para Entrada Moraes indo até o antigo CTG retorna para a geral e vai até a Vila Rica na cascalheira, após retorna até a EMEF Nossa Senhora de Fátima. Este roteiro ocorre apenas nas quartas-feiras, dia do contra turno das Escolas Emilio Alves Nunes de Herveiras e da EMEF Nossa Senhora de Fátima.				
Total do Fornecedor				249.513,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS PARA INÍCIO E VIGÊNCIA DO SERVIÇO:

2.1 O prazo para fornecimento do objeto fica prorrogado em **12 (doze) meses,** a contar da data da celebração deste termo aditivo, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, nos termos do Artigo 89, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para

que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Sinimbu, 04 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
Contratante

gov.br Documento assinado digitalmente
ENIO DIAS
Data: 04/04/2025 14:42:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ENIO DIAS
Contratada

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL SCHULTZ
Data: 04/04/2025 15:59:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL SCHULTZ
Fiscal

Termo de contrato redigido em conformidade com a Ordem de Serviço nº 004/2021.

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº